

742º	560634	CRISTIANE FALEIRO OLIVEIRA DA SILVA	CRECHE GONZAGUINHA	155,000	Titular/ Lotado em Creche	CRECHE
743º	580294	DALMA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	CRECHE BRASIL MARQUES DO AMARAL	151,500	Titular/ Lotado em Creche	EMIEIF/CRECHE
744º	485233	SIMONE LEOPOLDINO MARCAL MORPANINI	CRECHE PADRE ARTILIO TARICCO	151,000	Titular/ Lotado em Creche	CRECHE/EMIEIF
745º	587395	VANESSA SAVIOLLI MORGON	CRECHE EDSON FELIX DOS SANTOS BIGODINHO	150,000	Titular/ Lotado em Creche	CRECHE/EMIEIF
746º	569860	DAYSE DE SOUSA SANTOS	EMEI ALZIRA FRANCO, JD.	149,500	Titular/ Lotado em EMIEIF	EMIEIF
747º	585458	Piscila de Cassia Moura Andrade Sousa	CRECHE CATA PRETA	148,500	Titular/ Lotado em Creche	EMIEIF/CRECHE
748º	565857	ROSANGELA DE SOUZA CRUZ DA SILVA	CRECHE BRASIL MARQUES DO AMARAL	148,000	Titular/ Lotado em Creche	CRECHE/EMIEIF
749º	569429	MARCOS MONTEIRO DE BRITO	EMIEIF JULIO PIGNATARI, DR.	148,000	Titular/ Lotado em EMIEIF	CRECHE/EMIEIF
750º	571091	LUCIANA APARECIDA DA SILVA GOMES	CRECHE PADRE ARTILIO TARICCO	147,500	Titular/ Lotado em Creche	CRECHE
751º	585156	DANIELA DO NASCIMENTO LIMA	EMIEIF CORA CORALINA	145,500	Titular/ Lotado em EMIEIF	EMIEIF
752º	423289	SILVIA ULLANDA FERREIRA DE MIRANDA	CRECHE LARAH SANTOS CAMPOS	144,500	Titular/ Lotado em Creche	CRECHE/EMIEIF
753º	565326	Sabrina Marin Polizzi da Silva	CRECHE HENFIL	144,000	Titular/ Lotado em Creche	CRECHE/EMIEIF
754º	570753	DEISE OLIVEIRA ESCOPELI	CRECHE HENFIL	143,000	Titular/ Lotado em Creche	CRECHE
755º	522703	DEOLINDA VERGINIA DOS SANTOS ANDRADE	CRECHE FRANCISCA ZUK	142,500	Titular/ Lotado em Creche	EMIEIF
756º	565873	REGINA CELIA MOREIRA BARROS	CRECHE FRANCISCA ZUK	140,000	Titular/ Lotado em Creche	EMIEIF/CRECHE
757º	568597	CAROLINA KAZUE LEMOS OLIVEIRA	EMEI DOM DECIO PEREIRA	139,500	Titular/ Lotado em EMIEIF	CRECHE/EMIEIF
758º	565555	Aline Vitta Pereira	EMIEIF CELESTINO BOURRALL, PROF.	137,500	Titular/ Lotado em EMIEIF	CRECHE/EMIEIF
759º	570524	LUCILENE MORALES DE FREITAS	EMIEIF CHICO MENDES	137,000	Titular/ Lotado em EMIEIF	EMIEIF
760º	570427	DANIEL ALVES MARCAL	EMIEIF JULIO PIGNATARI, DR.	136,500	Titular/ Lotado em EMIEIF	EMIEIF
761º	559261	ELISANGELA BALDONARDO DOS SANTOS	EMIEIF CORA CORALINA	136,000	Titular/ Lotado em EMIEIF	CRECHE/EMIEIF
762º	565474	Marcia Moreira de Borba Sales	CRECHE PADRE ARTILIO TARICCO	136,000	Titular/ Lotado em Creche	EMIEIF
763º	569259	FERNANDA DA SILVA REINA	EMIEIF DOM JORGE MARCOS DE OLIVEIRA	134,000	Titular/ Lotado em EMIEIF	EMIEIF
764º	571598	VANIA LINO CUNHA	EMIEIF CHICO MENDES	134,000	Titular/ Lotado em EMIEIF	EMIEIF
765º	566896	DANIELLE CRISTINA JULIAN TUCCI	CRECHE ELOA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	132,000	Titular/ Lotado em Creche	EMIEIF/CRECHE
766º	564141	MARCELLY MARIANO	EMEI ALZIRA FRANCO, JD.	129,000	Titular/ Lotado em EMIEIF	CRECHE/EMIEIF
767º	566063	ELAINE SOUZA MARTINS	EMEI JOÃO DE DEUS	129,000	Titular/ Lotado em EMIEIF	CRECHE/EMIEIF
768º	562017	CINTIA TEIXEIRA RUIZ MELO	CRECHE JARDIM RINA	128,000	Titular/ Lotado em Creche	EMIEIF/CRECHE
769º	431869	DEISE BORELLA FERNANDES	CRECHE HIDEKI KOYAMA, PROF.	128,000	Titular/ Lotado em Creche	CRECHE/EMIEIF
770º	552968	FABIANA LIMA BARBOSA	EMIEIF JULIO NUNES NOGUEIRA, PROF.	122,000	Titular/ Lotado em EMIEIF	EMIEIF
771º	570990	FALYTA ARAUJO COELHO BARROS	EMIEIF CHICO MENDES	121,500	Titular/ Lotado em EMIEIF	EMIEIF
772º	569380	LILIAN VALENTIM DA SILVA	CRECHE HIDEKI KOYAMA, PROF.	120,000	Titular/ Lotado em Creche	EMIEIF/CRECHE
773º	569461	TASSIANA SANCHES BARBOSA	CRECHE CATA PRETA	116,000	Titular/ Lotado em Creche	CRECHE
774º	571970	CINTHYA DOS SANTOS NASCIMENTO	CRECHE MONTEIRO LOBATO	114,000	Titular/ Lotado em Creche	CRECHE/EMIEIF
775º	567124	MERCEDES MONALIZA MUNHOZ ESTEVES BARRIONUEVO	CRECHE HENFIL	113,000	Titular/ Lotado em Creche	CRECHE/EMIEIF
776º	566993	DAYANA CRISTINA SCIOTTA SILVA	CRECHE HIDEKI KOYAMA, PROF.	113,000	Titular/ Lotado em Creche	EMIEIF/CRECHE
777º	571377	ELLEN CRISTINA LIANDRO	EMIEIF CHICO MENDES	110,500	Titular/ Lotado em EMIEIF	EMIEIF
778º	565423	Wanderley de Araujo Rocha	EMIEIF FRANCISCA HELENA FURIA, PROF.	96,000	Titular/ Lotado em EMIEIF	EMIEIF
779º	559083	DIVA VIEIRA DE MOURA CARDOSO	CRECHE NANCY ANDREOLI, PROF.ª	81,000	Titular/ Lotado em Creche	CRECHE/EMIEIF
780º	572390	KATIA SANTANA ROCHA LOPES	EMIEIF CHICO MENDES	62,000	Titular/ Lotado em EMIEIF	EMIEIF/CRECHE

## Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 222: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à limpeza de terreno, remoção de rampa na sarjeta, reform, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79, Arts. 29º e 32º; Lei 7519/97, Art. 2º; Lei 3595/71, Art. 1º; Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e 7399/99 - C.F. 04.067.057 Not. 1503/2024 (limpeza) LR dos Santos Construtora e Incorporadora LTDA. C.F. 04.067.057 Not. 1502/2024 (muro) LR dos Santos Construtora e Incorporadora LTDA. C.F. 04.067.057 Not. 1503/2024 (passelo) LR dos Santos Construtora e Incorporadora LTDA. C.F. 17.272.024 Not. 1505/2024 (muro) Maria Gorete Andre de Vasconcelos. C.F. 17.272.024 Not. 1506/2024 (passelo) Maria Gorete Andre de Vasconcelos. C.F. 04.152.055 Not. 1527/2024 (limpeza) Antonio de Oliveira Leite. C.F. 23.018.210 Not. 1532/2024 (limpeza) Alessandro Golcalz da Silva. C.F. 23.018.210 Not. 1533/2024 (muro) Alessandro Golcalz da Silva. C.F. 23.018.210 Not. 1534/2024 (passelo) Alessandro Golcalz da Silva. C.F. 24.127.001 Not. 1539/2024 (passelo) START Locação de Imóveis Ltda. C.F. 09.017 Not. 1586/2024 (limpeza) NOTILMA Empreendimentos e Participações Ltda. C.F. 05.05.049 Not. 1508/2024 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 04.067.057 Not. 1593/2024 (passelo) Estado de São Paulo. Edital 223: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Lei 7519/97; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99 - C.F. 16.229.017 Not. 1536/2024 (passelo) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 05.05.049 Not. 1508/2024 (limpeza) NOTILMA Empreendimentos e Participações Ltda. C.F. 05.05.049 Not. 1508/2024 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 04.067.057 Not. 1593/2024 (passelo) Estado de São Paulo. Edital 223: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Lei 7519/97; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97, Lei 7519/97 Art. 32º e Lei 7949/99 - C.F. 23.105.201 Multa 1856/2024 - I (muro) Magali Aparecida Raminelli. C.F. 23.105.201 Multa 1857/2024 - I (passelo) Magali Aparecida Raminelli. C.F. 19.323.002 Multa 1859/2024 - I (passelo) Espólio de Celso Pereira da Costa Ribeiro. C.F. 19.323.153 Multa 1860/2024 - I (passelo) Construtora Petrus Engenharia e Edifícios Ltda. C.F. 09.040.084 Multa 1861/2024 - I (passelo) Rosa Veiza Luchesi. C.F. 01.039.017 Multa 1866/2024 - I (passelo) Emily Cristina Correa Monaco. C.F. 01.138.005 Multa 1868/2024 - I (passelo) Teresa Cristina Penelli. C.F. 07.138.034 Multa 1870/2024 - I (passelo) Amabile Teodolinda Pezzolo / Lotesa Empreendimentos Imobiliários. C.F. 07.138.034 Multa 1871/2024 - I (muro) Amabile Teodolinda Pezzolo / Lotesa Empreendimentos Imobiliários. C.F. 08.171.011 Multa 1875/2024 - I (passelo) Guilherme Conrado Bacchi. C.F. 08.140.003 Multa 1876/2024 - I (passelo) Darcilio Naleffo, Edital 226: Processo com Requerimento Deferido. Processo nº 13370/2024 Comunicado nº 122, 10.2024 Claudete Nunes de Jesus. Edital 227: Processo com Requerimento Indeferido. Processo nº 14350/2024 Comunicado nº 122, 10.2024 Lucas Mascarenhas, Edital 228: Processo com Requerimento Indeferido. Processo nº 119, 10.2024 Maria de Lourdes F. Fulchini. Edital 229: Fica o proprietário do terreno particular, com a classificação fiscal abaixo relacionada, notificado para proceder à remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, no prazo de 02 (dois) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto na Lei Municipal: Lei 5579/79 Art. 20º - C.F. 23.050.042 Not. 1590/2024 (deposição irregular em via pública) Maria das Graças Silva de Deus Gomes. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SU.

Classificação para o Processo de Remoção de Modalidades (Conforme Resolução nº 06/2024 - Secretaria de Educação)

a. Professor(a) de Educação Infantil e Fundamental, que está atuando no Fundamental Regular ou Infantil e que deseja passar para a EJA I

Classif.	RF	Nome do Professor	Pontuação
1º	502570	NIVIA MARIA ORNELES PENHA	1.205,00
2º	212814	ADRIANA PEREIRA DA SILVA FABIANO	812,50
3º	540021	INGRID LINES MANGIA	804,50
4º	275050	KELLEN CRISTINA SILVEIRA SANTOS	594,00
5º	552291	WELDILENE APARECIDA DA SILVA PIRES	571,50
6º	567990	REGINA APARECIDA RODRIGUES	563,50
7º	566200	MOISES SOARES DA SILVA	521,50
8º	359645	QUEIRIA NUNES DE ARAUJO DA SILVA	510,50
9º	543390	MELISSA TOTH CONCEICAO	434,50
10º	359602	MELISSA EMANUELE RIBEIRO	406,50
11º	431680	LUANA CARVALHO MENEZES	397,00
12º	503134	VILMA ROSA DE DEUS	358,50
13º	553506	DEBORA DE SOUZA SODREIRA	345,50
14º	492736	JOSIANE FELIX SOARES	340,00
15º	357294	DIANA APARECIDA DE GODOY	338,50
16º	521477	PATRICIA DE SOUZA CROCO	328,50
17º	553204	WALQUIRIA BARRETO MURAYAMA	328,00
18º	565571	MARIA DO CARMO BEZERRA	283,00
19º	569500	SONIA APARECIDA VIANA GARCIA	274,50
20º	493104	CLEIA BEATRIZ NUNES CAMPOS ANDRADE	267,00
21º	553182	JOSE EPTACIO GOUEVA DO NASCIMENTO	256,00
22º	402427	AMANDA COSSA ASSIS RODRIGUES	248,50
23º	493236	CRISTIANE ARAUJO ALMEIDA OLIVEIRA	245,50
24º	566047	JULIANA REINALDI ANDRADE RAMOS	230,50
25º	553212	ANDREA DA SILVA PANTOJA	226,00
26º	552402	ELISAMA DO CARMO MENDES SILVA	214,00
27º	566829	EVELYN SILVA DO NASCIMENTO	210,50
28º	566071	CRISTIANE GARCIA CAIRES	209,00
29º	569933	JOSE BASSO JUNIOR	209,00
30º	435228	JOSE CICERO OLIVEIRA SANTOS	191,50
31º	527203	DEOLINDA VERGINIA DOS SANTOS ANDRADE	142,50
32º	567124	MERCEDES MONALIZA MUNHOZ ESTEVES BARRIONUEVO	113,00

b. Professor(a) de Educação Fundamental e Professor de Educação Infantil e Fundamental, que atua na EJA I e que deseja passar para o Ensino Fundamental Regular ou Infantil

Classif.	RF	Nome do Professor	Pontuação
1º	275999	ADRIANA RODRIGUES DE FAVIA DE CAMARGO	497,00
2º	270008	LUCIMARA APARECIDA FIM FELICIANO	473,00
3º	493660	CAMILA ROSA DOS SANTOS ALEIXO	456,00
4º	497746	ANDREIA FERNANDES CALIXTO	338,50

LEI Nº 10.803, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Processo Administrativo nº 1.444/2024 - Projeto de Lei nº 25/2024. Desafeta áreas da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais. Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo, passando à categoria de bem público dominial, o imóvel de propriedade do Município de Santo André, com 300,00m² (trezentos metros quadrados), de classificação fiscal nº 23.068.046, pertencente à matrícula nº 60.030 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, conforme planta e demais elementos constantes do processo administrativo nº 1.444/2024, com as seguintes características: "O terreno situado na Rua São Judas Tadeu, Bairro Vila Jureia, constituído pelo lote nº 3 da quadra Q do Loteamento Vila Vitória, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Começa no ponto A, situado no alinhamento predial da Rua São Judas Tadeu, distante 7,00 metros da confluência da Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo e Rua São Judas Tadeu; deste ponto segue em linha reta na distância de 38,30 metros até o ponto B, confrontando com o imóvel de Classificação Fiscal 23.068.047, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo André; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva na distância de 10,00 metros até o ponto C, confrontando com o antigo Corrego Guarará, atual imóvel de Classificação Fiscal 23.068.021, de propriedade de Melchor Santos Vilas Boas; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 32,50 metros até o ponto D, confrontando com o imóvel de Classificação Fiscal 23.068.045, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo André; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva pelo alinhamento predial da Rua São Judas Tadeu na distância de 10,00 metros até o ponto A, de onde teve início esta descrição, perfazendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados)". Art. 2º Fica o município autorizado a alienar a área descrita no art. 1º desta lei, exclusivamente na modalidade leilão, nos termos do inciso I, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, avaliada em R\$ 526.315 (cincocentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em até 15 (quinze) dias úteis após a publicação desta lei, bem como o repasse do recurso, este condicionado ao cumprimento das disposições do item 8.1.1 do Edital, qual seja: após a publicação do resultado final de seleção - por meio de entrega impressa na Praça de Atendimento ao Município (Praça IV Centenário, 1. Centro, Térreo), mediante agendamento prévio através do Portal de Serviços (https://web.santoandre.sp.gov.br) ou pela central de atendimento nos números 156 ou 0800 019 19 44, todos os documentos solicitados no item 8.1.2 do Edital. Este resultado provisório da etapa de seleção e o Edital estão disponíveis no link: https://cultuzr.santoandre.sp.gov.br/opportunidade/1756/. Santo André, 22 de outubro de 2024, Simone Zárata, Secretária de Cultura.

LEI Nº 10.802, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Processo Administrativo nº 13.566/2015 - Projeto de Lei nº 24/2024. Desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais. Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo, passando à categoria de bem público dominial, o terreno de propriedade do Município de Santo André, com 52,50m² (cinquenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), de classificação fiscal nº 09.043.107, pertencente à matrícula nº 124.294 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, conforme planta e demais elementos constantes do processo administrativo nº 13.566/2015, com as seguintes características: "A área A-B-C-D-A correspondente a uma via situada nos quadros B, C da Rua Jorge Chammus, do loteamento "Jardim Dona Maria" no Bairro Pedronho, situada no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes descrições: inicia-se no ponto A, assinalado na planta, distando 138,60 metros da confluência da Avenida Queiros Filho e Rua Jorge Chammus, na divisa do lote 1 da quadra C, classificação fiscal 09.043.039, Rua Jorge Chammus nº 124; e segue por este alinhamento na distância de 3,00 metros até o ponto B, assinalado na planta; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 17,50 metros confrontando com o lote 9 da quadra B, Residencial a Morada XIX, Rua Jorge Chammus nº 130, classificações fiscais 09.043.098 e 09.043.101 até o ponto C, assinalado na planta; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 3,00 metros confrontando com o lote 4 da quadra B, classificação fiscal 09.043.016, Rua Afonso Pena nº 127 até o ponto D, assinalado na planta; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 17,50 metros confrontando com o lote 1 da quadra C, classificação fiscal 09.043.039, até o ponto A, assinalado na planta, de onde teve início esta descrição; encerrando a área de 52,50m². Classificação Fiscal nº 09.043.107". Art. 2º Fica o Município autorizado a alienar a área descrita no art. 1º desta lei, exclusivamente na modalidade leilão, nos termos do inciso I, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, avaliada em R\$ 63.070,48 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e quatrocentos e setenta e oito centavos), em até 15 (quinze) dias úteis após a publicação desta lei, bem como o repasse do recurso, este condicionado ao cumprimento das disposições do item 8.1.1 do Edital, qual seja: após o encerramento da Etapa de Seleção e o Edital estão disponíveis no link: https://cultuzr.santoandre.sp.gov.br/opportunidade/1761/. Santo André, 22 de outubro de 2024, Simone Zárata, Secretária de Cultura.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06 / Térmo Aditivo 181/24 - PJ - Processo 23.178/2020 - Contratada: Air Liquefido Brasil Ltda - Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 286/21-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 10/11/2024. - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 453.278,16. Assinatura: 30/10/2024.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Procuradoria Geral - Portarias assinadas pelo Senhor Procurador Geral em 31/10/2024: Processo nº 1.943/2.024; Processo nº 6.680.2/2024; Processo nº 12.552.0/2024; Processo nº 12.156/2.024; Processo nº 16.727/2.024; Processo nº 17.289/2.024; Processo nº 19.552.0/2024; Processo nº 28.217/2.022 - S.º de Assuntos Jurídicos

Assinatura digitalizada por: Sérgio Aparecido de Oliveira

Digitally signed by DIÁRIO DO GRANDE ABC SA Date: 2024.10.31 19:09:34 -03:00

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Secretária de Cultura, Simone Zárata, faz saber o RESULTADO FINAL da Etapa de Seleção das Propostas, com a lista de classificação, dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº02.08.2024-Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento A Cultura - PNAB- Pessoa Física, Edital de Chamamento Público nº 14399/2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). O valor total disponibilizado para esta etapa é de R\$ 50.000,00 (noventa e cinquenta e mil reais) e distribuídos em 19 contemplações no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada nas categorias A e B. Ao final do prazo recursal da etapa de seleção, foram atingidas as 19 contemplações previstas. O valor total solicitado nas propostas selecionadas foi de R\$ 308.469,54 (noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). As listas de classificação deste e dos demais editais da PNAB foram consolidadas com base nas análises realizadas pelos pareceristas externos: Amanda Cuesta, André Fonseca, Carolina C. Narchi, Daniel Bender Ludwig, Fernanda Petrus Engenharia e Edifícios Ltda. C.F. 09.040.084, Durante Machado, Kérolly Griffl Fontalva, Leticia Elisa Lourenço Leal Amoroso, Luane Araújo, Marilda Samico da Silva, Marlon Rossiti Florian, Ricardo Souza, Vanessa Freitas dos Reis, Vania Cristina Ribeiro e Welisson Guedes. Atenção: O resultado final, bem como o repasse do recurso, estão condicionados ao cumprimento das disposições do item 8.1.1 do Edital, qual seja: após a publicação do resultado final de seleção - por meio de entrega impressa na Praça de Atendimento ao Município (Praça IV Centenário, 1. Centro, Térreo), mediante agendamento prévio através do Portal de Serviços (https://web.santoandre.sp.gov.br) ou pela central de atendimento nos números 156 ou 0800 019 19 44, todos os documentos solicitados no item 8.1.2 do Edital. Este resultado provisório da etapa de seleção e o Edital estão disponíveis no link: https://cultuzr.santoandre.sp.gov.br/opportunidade/1756/. Santo André, 22 de outubro de 2024, Simone Zárata, Secretária de Cultura.

A Secretária de Cultura, Simone Zárata, faz saber o RESULTADO FINAL da Etapa de Seleção das Propostas, com a lista de classificação, dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº01.08.2024-Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento A Cultura-PNAB - Pessoa Física; Edital de Chamamento Público nº02.08.2024-Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento A Cultura-PNAB-Pessoa Jurídica; Ambos com base na Lei nº 14399/2022 (PNAB) e Portaria MINC nº 8/2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e Edital de Chamamento Público nº04.08.2024-Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura para o Desenvolvimento da Rede Municipal de Pontos de Cultura de Santo André/SP; Edital de Chamamento Público nº05.08.2024-Premiação de Pontos de Cultura ambos com base na Lei nº 14399/2022 (PNAB) e Portaria MINC nº 8/2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Portaria MINC nº 8/2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Instrução Normativa MINC nº 08/2016 e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (regulamentam a PNCV). A divulgação deste resultado será realizada através das redes sociais da Secretária de Cultura e Plataforma Cultuzr: https://cultuzr.santoandre.sp.gov.br/projeto/2065/Santo André, 22 de outubro de 2024, Simone Zárata, Secretária de Cultura.

A Secretária de Cultura, Simone Zárata, faz saber o RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL DO Edital de Chamamento Público nº02.08.2024-Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento A Cultura-PNAB - Pessoa Física; Edital de Chamamento Público nº01.08.2024-Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento A Cultura-PNAB-Pessoa Jurídica; Ambos com base na Lei nº 14399/2022 (PNAB) e Portaria MINC nº 8/2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e Edital de Chamamento Público nº04.08.2024-Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura para o Desenvolvimento da Rede Municipal de Pontos de Cultura de Santo André/SP; Edital de Chamamento Público nº05.08.2024-Premiação de Pontos de Cultura ambos com base na Lei nº 14399/2022 (PNAB) e Portaria MINC nº 8/2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Portaria MINC nº 8/2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Instrução Normativa MINC nº 08/2016 e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (regulamentam a PNCV). A divulgação deste resultado será realizada através das redes sociais da Secretária de Cultura e Plataforma Cultuzr: https://cultuzr.santoandre.sp.gov.br/projeto/2065/Santo André, 22 de outubro de 2024, Simone Zárata, Secretária de Cultura.